
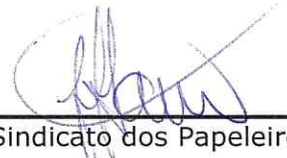

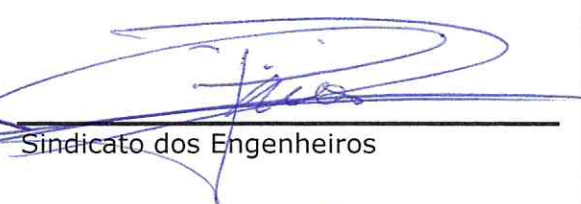
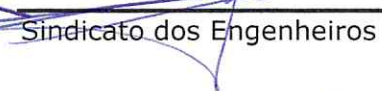







ATA DE REUNIÃO - CGRPD
CONSELHO GESTOR DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE
JACAREÍ
2021

PAUTA	a) Orientações iniciais sobre a revisão do Plano Diretor/Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que disciplina o processo; b) Eleição da Mesa Diretora; e c) Regimento Interno
DATA	02/12/2021
PRESIDENTE	- Secretário de Governo e Planejamento: Celso Florêncio de Souza.
PRESENTES	Pelo Poder Público Municipal: - Celso Florêncio de Souza, representante titular da Secretaria de Governo e Planejamento; - Cláudia Ciapina Roldão, representante titular da Secretaria de Governo e Planejamento; - Camila Maria Leite de Oliveira Pereira, representante titular da Procuradoria Geral do Município; - Evandro Faria Lins, representante titular do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE Jacareí; - Denise Cubas de Moraes, representante titular da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana; - Daniel Torres da Fonseca Andrade, representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana; - Luci Dona Cardoso, representante titular da Secretaria de Infraestrutura; - Felipe Gabriel D’Aldea – representante titular da Secretaria de Mobilidade Urbana; e - Thaís Abreu Nunes – representante suplente da Secretaria de Mobilidade Urbana. Pela sociedade civil organizada: - Jorge César Pereira – representante titular da Associação dos Moradores do Parque Califórnia; - Aías José de Santana – representante titular da Associação dos Moradores do Jardim Paraíso e Jardim Yolanda; - José Carlos Rodrigues Arana – representante suplente da Associação dos Moradores do Jardim Paraíso de Jardim Yolanda; - Denise Maria Vendramini – representante titular da Associação dos Proprietários e Moradores do Jardim Siesta; - Alan Tomé da Anunciação – representante titular do Coletivo Cultura no Morro; - Maria Elizângela da Silva – representante titular do Quilombo Coração Valente; - Antônio Carlos de Moraes – representante suplente do Quilombo Coração Valente; - Pascoal Del Mônico – representante titular do Sindicato dos Engenheiros; - Jair Francisco dos Santos – representante titular do Sindicato dos Papeleiros de Jacareí;

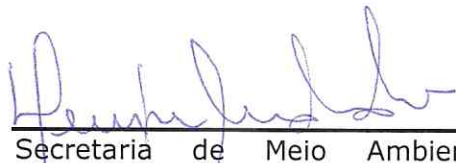
	<ul style="list-style-type: none"> - Rogério Costa Manso – representante suplente substituindo o titular da ACONVAP; - Eugênio de Araújo Neto – representante titular da Associação das Empresas de Mineração de Jacareí; - Mário Sérgio Soléo Scalabrino – representante titular da FATEC Jacareí; - João Campinho – representante suplente substituindo o titular do Instituto Federa; - Maria Luiza Porto Mello – representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí – AEAJ.
EQUIPE DE APOIO	<ul style="list-style-type: none"> - Alexandre Vaz de Oliveira Moraes – assessor da Secretaria de Governo e Planejamento; - Antonele Marmo – assessor da Secretaria de Governo e Planejamento
OUTRAS PRESENCAS	- José Renato Fedato, presidente da ACONVAP.
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34	<p>Em dois de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, no Auditório do Paço Municipal de Jacareí, à Praça dos Três Poderes, 73, Centro, Jacareí, foi dado início à primeira reunião do Conselho Gestor de Revisão do Plano Diretor do Município de Jacareí, com os conselheiros acima listados. Os trabalhos começaram com a apresentação de todos os presentes. Em seguida, foi realizada breve explanação sobre como se dará o processo de revisão do Plano Diretor Municipal conforme previsto no Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Jacareí, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Ministério Público do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Civil Pública nº 1010047-86.2018.8.26.0292, em apresentação em Power Point que integra a presente ata. Em seguida, passou-se à leitura e discussão da minuta de Regimento Interno do Conselho Gestor, por meio de apresentação em PPT e minuta de regimento, os quais também integram a presente ata. No artigo 3º, sugeriu-se a alteração do inciso IV do artigo terceiro, da seguinte forma: "discutir e aprovar o Plano de Comunicação elaborado pelo Município e coordenar sua execução, para fins de incentivar e estimular o debate junto à sociedade". Sugestão aprovada por todos. Sugeriu-se a alteração do inciso VII do artigo terceiro, na seguinte forma: "Emitir diretrizes para que os planos setoriais ligados à política de desenvolvimento urbano municipal sejam harmonizados com o Plano Diretor revisto", tendo sido a sugestão aprovada por todos. Sugeriu-se a alteração da redação do caput do Artigo 4º para "O Conselho Gestor é composto por 19 cadeiras, sendo 7 (sete) cadeiras do Poder Público Municipal e 12 (doze) cadeiras de movimentos populares e entidades sociais representativas da sociedade civil", tendo sido a sugestão aprovada por todos. No artigo 6º, sugeriu-se a alteração da nomenclatura dos cargos da Diretoria Executiva do Conselho, trocando-se os termos "Presidente" por "Coordenador" e "Vice-Presidente" por "Coordenador Adjunto", sugestão acatada por todos. Sugeriu-se a alteração da redação do artigo 7º, inciso II, alínea "b", para "formar Câmaras Técnicas, se necessário, com composição mínima de três membros, com a participação do Grupo de Trabalho – GT, com aprovação de seu relatório final apresentado em reunião do Conselho", sugestão acatada por todos. No artigo 12, caput, os conselheiros votaram e decidiram pela seguinte redação: "Serão eleitos para compor a Diretoria Executiva os membros efetivos do Conselho que obtiverem maioria simples dos votos oriundos do escrutínio entre os Conselheiros em sessão realizada especialmente para este fim, em voto aberto". No artigo 14, caput, os</p>

35 conselheiros votaram e decidiram pela seguinte redação: "O Conselho Gestor reunir-
36 se-á em caráter ordinário, uma vez a cada quinze dias, e extraordinariamente
37 sempre que convocado por seu Coordenador". No artigo 14, parágrafo único, os
38 conselheiros votaram e decidiram pela seguinte redação: "As extraordinárias
39 poderão ser convocadas em dias úteis, exclusivamente em período noturno, por
40 iniciativa do Coordenador ou mediante a aprovação de 1/3 (um terço) de seus
41 membros, no prazo máximo de três dias corridos da data do requerimento". No
42 artigo 15, caput, os conselheiros votaram e aprovaram a seguinte redação: "As
43 reuniões ordinárias serão realizadas preferencialmente às terças-feiras, com início
44 às 18h e duração máxima prevista de duas horas". No artigo 15, parágrafo primeiro,
45 os conselheiros votaram e aprovaram a seguinte redação: "O Coordenador do
46 Conselho apresentará cronograma quinzenal de reuniões ordinárias ou convocará os
47 membros integrantes para as sessões ordinárias com antecedência mínima de dois
48 dias, em comunicado próprio, com definição de local, data, horário e pauta". No
49 artigo 15, parágrafo segundo, os conselheiros votaram e aprovaram a seguinte
50 redação: "As reuniões somente serão abertas com quórum mínimo de 40%
51 (quarenta por cento) dos membros do Conselho em primeira chamada ou em
52 segunda chamada, 15 (quinze) minutos após o horário previsto com qualquer
53 número". Os conselheiros sugeriram e aprovaram a supressão do parágrafo terceiro
54 do artigo 15 da minuta proposta. Os conselheiros votaram e aprovaram, por maioria
55 dos votos, a redação do parágrafo quarto do artigo 15 na seguinte forma: "As
56 deliberações serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes". Os
57 conselheiros sugeriram e aprovaram a inclusão de dispositivo prevendo que as
58 reuniões serão iniciadas com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Foi
59 sugerida a alteração da redação do caput do parágrafo 5º do artigo 15, da seguinte
60 forma: "São assegurados os seguintes prazos para cada conselheiro, nos debates
61 da ordem do dia", tendo sido a sugestão aprovada por todos. Foi sugerida a seguinte
62 redação para o artigo 16: "Os processos de votação serão simbólicos ou nominais,
63 sendo garantido ao Conselheiro registrar em ata seu voto, após solicitação". Os
64 conselheiros discutiram e aprovaram a seguinte redação ao Artigo 17, parágrafo
65 primeiro: "Na hipótese de ausência injustificada do titular ou de seu suplente por
66 três sessões consecutivas ou seis sessões alternadas, o mandato do representante
67 faltoso será automaticamente revogado, devendo o órgão, autarquia, movimento
68 social ou entidade civil substituir o membro para representa-la em no máximo 10
69 dias a contar do recebimento da comunicação oficial do coordenador". No artigo 18,
70 caput, foi sugerida a redação: "A substituição do representante de uma entidade
71 deverá ser feita por meio de ofício ou meio eletrônico ao coordenador", sugestão
72 aprovada por todos. No artigo 19, caput, foi sugerida a redação: "O Conselho poderá
73 convidar para suas sessões qualquer pessoa para prestar esclarecimentos de
74 dúvidas específicas", sugestão aprovada por todos. No artigo 19, parágrafo único,
75 foi sugerida a redação: "Qualquer convidado para participar da reunião, mas não
76 membro desse Conselho, não terá direito a voto". No artigo 22, os membros do
77 Conselho discutiram e aprovaram, por maioria dos votos, a redação: "As sessões do
78 Conselho são abertas ao público, sem direito a fala". Terminada a leitura dos demais
79 artigos, os quais foram aprovados por todos, os conselheiros ainda sugeriram a
80 inclusão de dispositivo prevendo que as reuniões ordinárias serão presenciais, bem
81 como as reuniões extraordinárias poderão adotar formato híbrido (presencial e
82 remoto), em caso de necessidade. Ao final da reunião, foi informado que a pauta da
83 reunião seguinte, a qual acontecerá no dia 9 (nove) de dezembro de 2021, às 18h,
84 seria a eleição da Diretoria Executiva do Conselho Gestor de Revisão do Plano
85

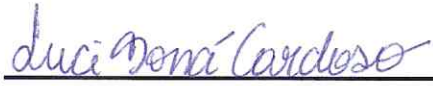
86 Diretor, a apresentação de proposta de metodologia para a leitura comunitária, a
 87 ser apresentada pela equipe técnica da UNIVAP, a entrega do Caderno do
 88 Diagnóstico Técnico do Município para todos os conselheiros e a definição de
 89 calendário das próximas reuniões do Conselho. Deu-se por encerrada a reunião,
 90 cuja ata segue assinada pelos presentes.
 91
 92
 93
 94
 95
 96 Ass. dos Moradores do Pq. Califórnia  ACONVAP
 97
 98
 99
 100
 101 Ass. dos Prop. e Moradores do Jardim  Sindicato dos Papeleiros
 102 Siesta
 103
 104
 105]  
 106 Ass. dos Moradores do Jd. Paraíso e Jd. Yolanda  Sindicato dos Engenheiros
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113  FATEC Jacareí
 114 Quilombo Coração Valente
 115
 116
 117
 118  Instituto Federal
 119 Coletivo Cultura no Morro
 120
 121
 122
 123  Ass. dos Engenheiros e Arquitetos de
 124 Sindicato das Empresas de Mineração de Jacareí
 125
 126
 127
 128
 129  Secretaria de Governo e Planejamento
 130  Secretaria de Governo e Planejamento
 131
 132
 133
 134
 135

136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155



Secretaria de Meio Ambiente e
Zeladoria Urbana

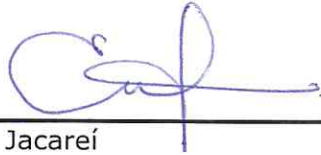


Secretaria de Infraestrutura



Secretaria de Mobilidade Urbana

Procuradoria Geral do Município



SAAE Jacareí

